

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOLOGIA

Instituto de Oceanografia - FURG – Rio Grande – RS

CEP 96203-900 – Fone: (53) 3233-6715

ccpofqg@furg.br - <http://ppgo.furg.br>

EDITAL Nº 002/PPGO/2025 - DOUTORADO - SELEÇÃO ESPECIAL INTERNA PARA DISCENTES MATRICULADOS NO MESTRADO DO PPGO EM 2025

ASSUNTO: Seleção de candidatos para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Oceanologia - DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia (PPGO), no uso de suas atribuições e em conformidade com as atribuições previstas no RGU-FURG e Instrução Normativa 01/2019 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da FURG, abre inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Oceanologia, para inscrição no modo fluxo contínuo, até 30 de novembro de 2025.

1) INSCRIÇÕES

1.1) Clientela

Poderão se candidatar a seleção de Doutorado, **EXCLUSIVAMENTE**, discentes matriculados no PPGO em 2025 e que **encerraram seu curso no prazo regular do PPGO/CAPES de 24 meses**. Para alunos matriculados durante o evento climático da "Enchente de Maio de 2024", o prazo regular considerado é de 26 meses.

O candidato deve **comprovar que a sua conclusão do curso de Mestrado no PPGO se deu entre janeiro e novembro de 2025, considerando período máximo de matrícula e implementação da bolsa, o mês de dezembro de 2025 (dentro do calendário de abertura do sistema SCBA da CAPES)**

1.2) Inscrição

As inscrições devem ser realizadas **unicamente** por email, sendo estas encaminhadas para a Coordenação do PPGO no endereço: coordenacaoppgograsiela@gmail.com, com cópia para a Secretaria do programa no endereço: ccpofqg@furg.br. As inscrições são de forma contínua, com data de **início no lançamento do presente edital, e limite até 30 de novembro de 2025.**

O candidato deverá receber um email resposta da Coordenação, confirmando a inscrição. Este email será considerado o comprovante de inscrição.

Os documentos exigidos são:

1. Ficha de Inscrição ([ANEXO 1]).

2. Curriculum Vitae atualizado, no modelo proposto em anexo pelo presente Edital [ANEXO 2]. Os **documentos comprobatórios** listados no Currículo devem estar exclusivamente dentro dos itens solicitados no modelo [ANEXO 2], sendo estas cópias não autenticadas, devendo **obrigatoriamente**: (i) **obedecer à ordem de apresentação** dos documentos constante no Currículo; e (ii) **serem numeradas** conforme numeração apresentada pelo Candidato em seu currículo. Os currículos em desacordo com a

formatação indicada, serão desconsiderados do processo de seleção. A equivalência de pontuação está apresentada na Tabela de Pontuação [ANEXO 3].

3. Fotocópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente, sendo aceitos: carteira nacional de habilitação, carteira de identidade militar e carteira de identidade expedida por órgãos ou conselhos de classe (frente e verso). No caso de candidato estrangeiro, anexar cópia da página principal do passaporte.

4. Comprovante de finalização do Curso de Mestrado no PPGO dentro do prazo estabelecido do edital (janeiro a novembro de 2025).

5. Fotocópia do histórico escolar do Mestrado no PPGO (disciplinas cursadas e graus obtidos).

6. Os candidatos pelo Programa de Ações Afirmativas da Pós-Graduação (PROAAf-PG) deverão anexar também os seguintes documentos conforme descrito na Instrução Normativa 06/2022 artigo 7º da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) e seus anexos (disponível em: https://propesp.furg.br/images/IN_PROPESP_6_2022_ProAAf-PG.pdf):

- Candidatos negros (pretos e pardos) devem anexar autodeclaração étnico-racial, que será confirmada pela Comissão de Seleção ou Comissão de Heteroidentificação;

- Candidatos indígenas devem anexar (i) cópia simples do Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) expedida pela FUNAI; (ii) declaração original de membro pertencente à Comunidade ou Aldeia, expedida no ano vigente e assinada por três Lideranças da Comunidade Indígena (Cacique + duas Lideranças);

- Candidatos com deficiência : (i) Laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha: a) parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio; b) o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID; c) a categoria de deficiência nos termos da legislação vigente;

- Candidatos Quilombola devem apresentar (i) cópia simples da declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o candidato pertença; (ii) declaração original da comunidade quilombola, emitida no ano vigente, com a assinatura de três lideranças reconhecidas (Presidente e duas lideranças) na qual conste que o candidato pertence àquela comunidade; (iii) comprovante de residência ou declaração de residência em/na comunidade quilombola; (iv) para os quilombos em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, será aceito um documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento nesta Fundação, acompanhado de cópia autenticada da última Ata da reunião dos membros da Comunidade Quilombola assinada pelos presentes no ato da mesma;

- Candidatos transgênero: (i) Autodeclaração; (ii) Memorial descritivo; (iii) certidão de nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação) e/ou outro documento com nome social. Cabe à Comissão de Heteroidentificação de identidade transgênero a verificação e decisão sobre a legitimidade da autodeclaração, tendo como base a documentação e o Memorial descritivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Será vedada a inscrição ao candidato que não apresentar todos os documentos acima relacionados.

2. Favor converter todos os arquivos para formatos como JPG ou PDF.

3. O PPGO/FURG não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão que inviabilizem sua inscrição no processo de seleção no prazo exigido.
4. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição. As regras de distribuição de bolsa seguirão as normas da CAPES, FURG, PPGO, conforme apresentado pela COMBOL, em referência ao presente edital.

2) SELEÇÃO

2.1) Processo de seleção

O processo de seleção será conduzido diretamente pela Coordenação do PPGO, junto a Comissão de Assessoramento (COMCUR).

Os candidatos que apresentarem as exigências descritas no edital, serão classificados como aptos para ingresso imediato no PPGO-Doutorado, **respeitando os prazos estabelecidos no presente edital.**

4) CALENDÁRIO

4.1) *Inscrições*: de 14 de julho a 30 de novembro de 2025. Período para realização da inscrição e envio dos documentos solicitados no item 1.2.

4.2) *Divulgação da homologação das inscrições aos candidatos*: por email até uma semana após a referida inscrição.

4.3) *Divulgação dos aprovados*: no modo fluxo contínuo até uma semana após a referida inscrição, em uma ou mais das seguintes opções: email do candidato ou no portal do PPGO em <http://ppgo.furg.br>, ou no Facebook (www.facebook.com/PPGOceanologia) ou no Instagram (@ppgofurg). Para aqueles candidatos não selecionados será concedido um período de 24 h para a apresentação de recurso. A divulgação final será realizada 24h após a finalização do período recursal.

4.4) *Matrícula dos candidatos aprovados*: fluxo contínuo até 7 de dezembro de 2025 – Na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia do Instituto de Oceanografia no Campus Carreiros da FURG.

5) VAGAS PARA DOUTORADO

Serão disponibilizadas um total de 6 vagas, sendo estas possíveis nas Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPGO.

6) ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO (AC) e LINHAS DE PESQUISA (LP) do PPGO:

AC1 – Física dos Oceanos e Clima:

LP1 – Dinâmica dos Oceanos e Zonas Costeiras;

LP2 – Ciência Antártica e Oceanografia de Altas Latitudes;

LP3 – Oceanos e Mudanças Climáticas e

LP4 – Tecnologias Aplicadas: Instrumentação, Modelagem Numérica e Sensoriamento Remoto.

AC2 – Biogeoquímica, Poluição e Ecossistemas Marinho:

LP1 – Química da Água do Mar, Sistema Carbonato e Acidificação dos Oceanos;

LP2 – Interações físico-biológicas e biogeoquímica;

LP3 – Contaminação Aquática e Ecotoxicologia.

AC3 – Geologia Marinha e Costeira:

LP1 – Geoquímica Ambiental e Marinha;

LP2 – Evolução e Morfodinâmica dos Ambientes Depositionais Costeiros;

LP3 – Paleontologia, Paleoclimatologia e Paleoceanografia.

Informações detalhadas sobre Professores Orientadores, AC e LP do PPGO podem ser acessadas em: <https://ppgo.furg.br>

7) MATRÍCULA

Os alunos classificados neste processo especial de seleção receberão correspondência da Coordenação de Curso do Programa de Pós-Graduação informando a data e os documentos necessários para a matrícula. Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Oceanologia os candidatos que forem **classificados** no processo seletivo e apresentarem **certificado de conclusão do Mestrado no PPGO** até a data máxima da matrícula (7 de dezembro de 2025).

Previamente a realização da matrícula, é fortemente indicado para os alunos classificados a leitura completa das Normas Internas do PPGO disponível em <http://ppgo.furg.br>.

O **candidato estrangeiro** que for aprovado na seleção deve, no momento da matrícula, apresentar comprovante (ou protocolo de solicitação) do **Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)**, emitido pela Polícia Federal.

8) RECURSOS

Os recursos sobre qualquer etapa deste Processo de Seleção deverão ser interpostos à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da homologação dos candidatos e do resultado final.

9) BOLSA DE ESTUDOS

A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e por deliberação da Comissão de Bolsas (COMBOL) do PPGO. A COMBOL deverá apresentar o número de bolsas disponíveis/esperadas aos candidatos aprovados, bem como as regras para a sua concessão e distribuição, até o período de matrícula.

Todo candidato classificado deverá informar à Coordenação do Curso em caso de ser portador de bolsa ou outro rendimento (ver ANEXO_8_NORMATIVA_INTERNA_ACUMULO_DE_BOLSA-PPGO, disponível na página do programa).

10) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Universidade Federal do Rio Grande (FURG)

Programa de Pós-Graduação em Oceanologia

Av. Itália km 8, s/n - Campus Carreiros

96203-900 – Rio Grande – RS

Fone: +55 (53) 3233-6715

E-mail da Coordenação: coordenacaoppgograsiela@gmail.com

E-mail da Secretaria: ccpofgg@furg.br (Informações Gerais e sobre Matrícula no Programa)

Página do PPGO: <http://ppgo.furg.br>

Página do Facebook: www.facebook.com/PPGOceanologia

Instagram: @ppgofurg

11) CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela COMSEL.

Profª. Dra. Grasiela Lopes Leães Pinho

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome Completo do Candidato

2. Tipo e Número do documento de identificação (apresentado na inscrição):

3. Data da conclusão do mestrado no PPGO:

4. Número de meses para a conclusão do mestrado no PPGO:

5. Estou de acordo com as regras do presente edital, bem como regimento interno do PPGO a ser cumprido: () sim () não. Em caso negativo, o candidato será automaticamente desclassificado

6. Data da inscrição:

7. Data planejada para matrícula e início das atividades:

8. Assinatura Digital SOU GOV:

ANEXO 2

MODELO DO *Curriculum Vitae*

1. DADOS PESSOAIS:

1.1. Nome

1.2. Documento de Identificação (*nº indicado no documento comprobatório - nº DC; utilize quantos números necessários para cada categoria*)

2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS (exclusivamente nas grandes áreas: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas e Engenharias):

2.1. Autoria/co-autoria em livro (*nº DC*)

2.2. Autoria/co-autoria em capítulo de livro (*nº DC*)

2.3. Trabalho científico em periódico indexado (*nº DC*)

2.4. Trabalho completo em anais de congressos (*nº DC*)

2.5. Resumo expandido (*nº DC*)

2.6. Resumo simples (*nº DC*)

2.7. Prêmio recebido (*nº DC*)

3. EXPERIÊNCIA DOCENTE

3.1. Docência em nível superior (*nº DC*)

3.2. Docência em outros níveis (*nº DC*)

3.3. Monitoria (*nº DC*)

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (exclusivamente nas grandes áreas: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas e Engenharias):

4.1. Curso (*nº DC*)

4.2. Participação em evento científico (*nº DC*)

4.3. Estágio (*nº DC*)

4.4. Bolsista de IC (*nº DC*)

4.5. Banca de Monografia (*nº DC*)

4.6. Participação em Atividades de Extensão (*nº DC*)

5. LICENÇA

5.1 Licença maternidade (*incluir certidão de nascimento - nº DC*)

ANEXO 3

PONTUAÇÃO DO <i>CURRICULUM VITAE</i> (PARA DOUTORADO)			
Atividade	Pont. Unit.	Pont. Máx.	Pontos candidato(a)
1. Atividades Científicas nas grandes áreas CET, CB, E (Máximo 110 pontos)			
Autoria/coautoria em livro na área	20	80	
Autoria/coautoria em capítulo de livro	7	35	
Trabalho científico em periódico indexado	15	75	
Trabalho completo em anais de congressos	4	20	
Resumo expandido	2	10	
Resumo simples	1	7	
Prêmios recebidos	2	6	
2. Experiência docente (Máximo 25 pontos)			
Docência em nível superior (cada 5 h/a)	0,5	30	
Docência em outros níveis (cada 5 h/a)	0,25	15	
Monitoria (cada 5 h/a)	0,25	5	
3. Experiência Profissional nas grandes áreas CET, CB, E (Máximo de 30 pontos)			
Cursos, embarques e saídas de campo (cada 10 horas)	0,5	10	
Viagens e participação em eventos científicos	1	5	
Estágios (p/ semestre)	1	5	
Bolsista de Iniciação Científica (p/ semestre)	2	10	
Banca de Monografia	1	3	
Participação em atividades de Extensão	1	5	
4. Licenças (Máximo 5 pontos)			
Maternidade	1	5	

	170	

Grandes áreas: CET (Ciências Exatas e da Terra), CB (Ciências Biológicas), E (Engenharias).